



**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

**ELEMENTOS PLANIMÉTRICOS**

- Edificações: Igreja, Escola, Mina, Moinho de vento, Moinho de água, Campo de emergência, Farol, Localidades
- Linha transmissora de energia, Cerca, Linha telefônica
- Rodovias: auto-estrada pavimentada, sem pavimentação, sem pavimentação, caminho carroçável, trilha, caminho e picada, perfilho de estrada: federal, estadual
- Ferrovias: bitola larga, bitola estreita

**ELEMENTOS ALTIMÉTRICOS**

- Ponto trigonométrico, Referência de nível, Ponto astronômico, Ponto barométrico, Cota comprovada, Superfície deformada, Areia

**ELEMENTOS DE HIDROGRAFIA**

- Curso d'água intermitente, Lago ou lagoa intermitente, Terreno sujeito a inundação, Salina, Brejo ou pântano, Póço (água), Nascente, Rápidos e cachoeiras grandes, Rochas submersas e a descoberto, Molhe e represa: terra e alvenaria, Ancoradouro, Rio seco ou de alutação, Recife rochoso

**ATUALIZAÇÕES CARTOGRÁFICAS**

COR MAGENTA - Levantamentos por GPS e/ou Imagens de Satélites  
COR VERDE - Lançamento aproximado sem comprovação cartográfica

**Convenções Temáticas**

Limites	Distrital	Sub-Distrital	Selador Censitário
Distrito	02	05	03
Sub-Distrito	03	04	01
Selador Rural	04	06	02
Selador Urbano	01	07	05
Agglomerado Rural	05	08	06

**LIMITES**

- Internacional
- Interestadual
- Intermunicipal
- Áreas especiais

**OBS:** Os limites provenientes das folhas: raster, representados na cor para não desatualizar e devem ser desconsiderados

**MAPA MUNICIPAL ESTATÍSTICO**

Escala: 1 : 250.000

Sistema de Coordenadas Geográficas em Latitud/Longitud - SIRGAS2000  
Coordenadas Plano-Projeções em UTM - SAD 09  
Origem da quilometragem: UTM, Equador e Meridiano - WGS 84  
Acrescidas as constantes de 10.000 e 500.000 km respectivamente

Este produto integra a coleção de mapas municipais gerados de forma semi-automatizada, a partir da junção das folhas do Mapeamento Sistemático Brasileiro produzidas pelo IBGE, ESSE e outros, em formato raster e/ou vetorial e da Malha Municipal Digital do IBGE, com atualização proveniente de diversas fontes, sem tratamento pleno de integração e computação dos elementos cartográficos.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aplica a política de comunicação de dados em meio eletrônico e/ou em suporte físico, sob a forma de arquivos digitais, em conformidade com a Lei nº 10.683, de 28 de Junho de 2003 - Lei de Acesso à Informação.  
Rio de Janeiro, CEP 21.241-011

© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

Divisão Político-Administrativa	
GEOCÓDIGO	NOME
1600808	Município de Vitória do Jari

Localização do município no Mapeamento Sistemático

Articulação das Partes do Mapa

Localização no Estado

Fonte: Mapa Índice do Brasil - IBGE

**CRONOLOGIA**

MALHA TERRITORIAL	2010
EDIÇÃO	7/6/2011
Integração, revisão e documentação gráfica e atualização	Consultor: Meladados

**Vitória do Jari - AP**

ASPECTOS FÍSICOS

Mesorregião: **SUL DO AMAPÁ**  
Microrregião: **MAZAGÃO**

Altitude da Sede: 0 m  
Área: 2482,9 km²

Coordenadas da Sede

COORDENADAS DA SEDE	M	C
Latitude: -0,938	341548,56	
Longitude: -52,424	9896290,13	51

**IMPLEMENTAÇÃO**

Coordenação Técnica	Coordenação de Cartografia	CCAR
Coordenação Temática <td></td> <td></td>		
Coordenação de Estruturas Territoriais <td></td> <td>CETE</td>		CETE
Unidades Produtoras <td></td> <td></td>		
Unidades - Estabelecimento do IBGE <td></td> <td></td>		
Operação <td></td> <td></td>		
Centro de Documentação e Disseminação da Informação <td></td> <td>CDDI</td>		CDDI